



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 131

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA**

Autos nº 0012387-96.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

**Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**

**Requerido: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Meleiro**

**ATIVIDADE CORREICIONAL**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

I	Número da portaria	148/2013
II	Período da inspeção	09/09/2013 a 08/11/2013
<b>EQUIPE CORREICIONAL</b>		
III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídica	Fernanda Cittadin



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 283/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 133

**1 UNIDADE INSPECIONADA**

1.1	Comarca	Meleiro
1.2	Unidade	Unidade de Divisão Judiciária
1.3	Municípios integrantes	Meleiro Morro Grande
1.4	Comarca integrada	Não
1.5	Juiz Titular	Ligia Boettger Mottola
1.6	Chefe de Cartório	Rivelino Dias
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	02/09/2011 a 20/10/2011 (Autos CGJ n 0011248-80.2011.8.24.0600)
1.8	Entrância	Inicial
1.9	Observações	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 134

**2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

**2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ 5**

**2.1.1 ACERVO PROCESSUAL – Processos eletrônicos**

	Indicador		Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.225
2.1.1.2	Processos em andamento	1.157	
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	68	
2.1.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	70	
2.1.1.5	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 30 dias		191
2.1.1.5.1	Ag. Encerramento de todos os devedores	9	
2.1.1.5.2	Procedimento exaurido	6	
2.1.1.5.3	Ag. audiência	49	
2.1.1.5.4	Prestações / Pecuniária	1	
2.1.1.5.5	Transação Penal	1	
2.1.1.5.6	Ag. Encerramento de Ato	7	
2.1.1.5.7	Ag. Análise do Cartório	1	
2.1.1.5.8	Ag. Prazo	117	
2.1.1.6	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 100 dias		112
2.1.1.6.1	Ag. Encerramento de todos os devedores	57	
2.1.1.6.2	Procedimento exaurido	37	
2.1.1.6.3	Ag. audiência	2	
2.1.1.6.4	Prestações / Pecuniária	3	
2.1.1.6.5	Regime Aberto	3	
2.1.1.6.6	Ag. Encerramento de Ato	7	
2.1.1.6.7	Ag. Prazo	3	
2.1.1.7	Outros Setores	Q1	Q2
2.1.1.7.1	Contadoria	19	0
2.1.1.7.2	Serviço Social	5	0
2.1.1.8	Ministério Público	71	2
2.1.1.9	Observações	1) O programa SAJ5 foi instalado na unidade em fevereiro/2012. 2) Itens 2.1.1.2 a 2.1.1.3: informações obtidas mediante consulta ao programa de inspeção virtual (relatório de processos ativos por unidade). 3) Itens 2.1.1.4, 2.1.1.5 e 2.1.1.6: informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do mês de outubro de 2013.	

Legenda Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade total de processos há mais de 100 dias



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 135

**2.2 INFORMAÇÕES DO GABINETE**

**2.2.1 ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor	
2.2.1.1	Total de processos eletrônicos - fila concluso		92
		Q1	Q2
2.2.1.1.1	Concluso para Despacho Inicial	12	0
2.2.1.1.2	Concluso para Sentença	19	0
2.2.1.1.3	BacenJud - Concluso Decisão	9	0
2.2.1.1.4	Concluso para Decisão Interlocutória	1	0
2.2.1.1.5	Concluso para Despacho	51	0
2.2.1.2	Observações	Informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do mês de outubro de 2013.	

Legenda Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade total de processos há mais de 100 dias



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 136

**2.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA**

**2.3.1 ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
2.3.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.468
2.3.1.2	Processos em andamento	1.358
2.3.1.3	Procedimentos em andamento	110
2.3.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	52
2.3.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.

**2.3.2 PROCESSOS EM CARGA**

	Indicador	Valor	
2.3.2.1	Quantidade total de processos em carga	101	
<b>LOCAL</b>			
	Indicador	Q1	Q2
2.3.2.1.1	Cargas internas		
2.3.2.1.1.1	Contadoria	11	0
2.3.2.1.1.2	Distribuição	1	0
2.3.2.1.1.3	Juiz (Lígia Boettger Mottola)	50	0
2.3.2.1.1.4	Ministério Público	8	0
2.3.2.1.1.5	Serviço Social	0	0
2.3.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.3.2.1.2.1	Advogado	15	3
2.3.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	0	0
2.3.2.1.2.3	Delegacia de Polícia	0	0
2.3.2.1.2.4	Hospital de Custódia	0	0
2.3.2.1.2.5	Leiloeiro	0	0
2.3.2.1.2.6	Perito (Péricles de Oliveira Borges)	1	0
2.3.2.1.2.7	Procuradorias	15	7
2.3.2.1.2.8	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

**2.3.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

	Período	A1	A2
2.3.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	1.177	98
2.3.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	920	77
2.3.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	1.273	106
2.3.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	1.317	110
2.3.3.5	Janeiro a outubro de 2013	1.445	144
2.3.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 137

**2.4 INSPEÇÃO VIRTUAL**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	1	0
2.4.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		15	4
2.4.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		2	0
2.4.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		4	4
2.4.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	0
2.4.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	-
2.4.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	-
2.4.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	-	-
2.4.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	3	0

2.4.10	Observações	1) V1: data 05/09/2013. 2) V2: data 25/11/2013.. 3) Itens 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5: em que pese os registros constarem na Tabela do programa Inspeção Virtual, os relatórios foram extraídos do programa SAJ-5. 4) Itens 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8: não é possível a extração dos referidos relatórios nas Unidades que utilizam o programa SAJ-5. 5) O chefe de cartório foi orientado a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 ( <a href="http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html">http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html</a> ). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		
--------	-------------	---	--	--

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 138

**2.5 SAJ/CARTÓRIO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	34	0
2.5.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		498	13
2.5.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		104	2
2.5.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		2	1
2.5.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.5.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	20	8
2.5.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.5.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.5.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.5.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 139

2.5.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/08/2013)		1.469	405	
	AR		12	2	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		24	0	
	Carga		20	5	
	Cartas recebidas		25	22	
	Custas		382	90	
	Edital de intimação de advogado		398	183	
	Execução de sentença		24	4	
	Feriado		26	0	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	3	1	
	Mandados		12	0	
	Movimentação		1	0	
	Pauta de audiências		0	1	
	Peticionamento eletrônico		6	0	
	Petição intermediária		372	91	
	Processo		4	1	
	Recurso		2	2	
	Usuário		158	3	
2.5.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			60	61
2.5.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			0	0
2.5.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			15	2
2.5.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			101	105
2.5.16	Observações		1) V1: data 05/09/2013. 1.1) Item 2.5.12: dos 60 processos, nenhum apresenta registro de local físico "arquivo central" e todos apresentam registro de local físico "sala de arquivo". 2) V2: data 25/11/2013. 2.1) Item 2.5.12: dos 61 processos, nenhum apresenta registro de local físico "arquivo central" e todos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 140

**2.6 SAJ/ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO**

	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	63	52
2.6.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		219	47
2.6.3	Processos em carga há mais de 100 dias		15	10
2.6.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		9	5
2.6.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		15	9

2.6.6	Observações	<p>O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ, por ser mais abrangente.</p> <p>1) V1: data 06/09/2013. 2) V2: data 25/11/2013.</p> <p>2.1) Item 2.6.1: a unidade apresentou questionamento via mensagem eletrônica datada de 24/09/2013, em relação aos processos cadastrados como cumprimento de sentença ou execução de sentença sem movimentação no SAJ-5, argumentando estar nessa situação por erro do sistema. Em resposta à época, datada de 30/09/2013 (fls. 128/130), a orientação foi no sentido de aguardar, tendo em vista que o problema necessitava de análise do sistema SAJ-5. Constatado, por esta CGJ, que o sistema não permite o desentranhamento, orienta-se que sejam baixados no sistema todos os cumprimentos entranhados, cadastrando novamente como processos novos.</p> <p>2.2) Item 2.6.2: a unidade apresentou questionamento via mensagem eletrônica datada de 25/09/2013, quanto aos processos que aparecem erroneamente no sistema sem vinculação de assunto. Em resposta à época, datada de 30/09/2013 (fl. 92/93), a orientação foi no sentido de não realizar os ajustes, tendo em vista ser um problema apresentado pelo SAJ. Ademais, a orientação permanece a mesma, que não é necessário ajustar esses processos, pois é decorrente de falha na captação de dados, e estão sendo incluídos no relatório processos que já tem assunto vinculado, geralmente os incidentes. Sendo assim, deverá ser considerado para fins de cumprimento apenas os processos que se encontram na listagem até 2009, os demais são os que estão indevidamente no relatório.</p>		
-------	-------------	---	--	--

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 141

**2.7 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.7.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	NA	CA
2.7.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PA	PA
2.7.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	CA
2.7.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.7.5	CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 142

2.7.6	Observações	<p>1) V1: data 06/09/2013.</p> <p>1.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 02/09/2011.</p> <p>1.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 15 registros de processos e 18 registros de bens no sistema. Em consulta ao programa SAJ, consta processos que não foram cadastrados no sistema.</p> <p>1.3) Item 2.7.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho/2009; agosto/2009 e setembro/2009.</p> <p>1.4) Item 2.7.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>1.5) Item 2.7.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade): a consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: Ação Civil Pública, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período pesquisado (01/01/2011 a 31/07/2013), a pesquisa junto ao SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI, do CNJ.</p> <p>2) V2: data 25/11/2013.</p> <p>2.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 07/11/2013..</p> <p>2.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 16 registros de processos e 19 registros de bens no sistema. Em consulta ao programa SAJ, consta processos que não foram cadastrados no sistema. Ressalta-se que conforme Ofício-Circular n. 448/2013, datado de 21 de outubro de 2013, as armas e bens apreendidos nos processos de competência da Infância e Juventude devem também ser cadastrados no SNBA. Tais processos não foram objeto de verificação nessa Inspeção.</p>
Legenda	<p>V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.</p>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 143

**3 INFORMAÇÕES DO GABINETE**

**3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não há programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.
---------	---



**CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2013.

*Fernanda Cittadin*  
Analista Jurídica – Mat. 22.690

De acordo.

*Perla Maria Fusinatto Schappo*  
Escrivã Correicional – Mat. 9.914